



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

Decreto Legislativo nº176/2025.

Súmula: Altera o Decreto Legislativo 166/2025, que homologou o Calendário das Sessões Legislativas Ordinárias para o Exercício de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

DECRETA

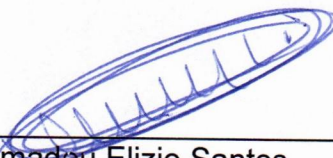
Art. 1º - Fica alterado em caráter excepcional o horário da sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2025, para 17h30min.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dias e horários das sessões Ordinárias, já estabelecido no Decreto Legislativo Nº 166/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa.

Roncador, 20 de outubro de 2025.



Amadeu Elizio Santos
Presidente da Câmara